



Financiado pela União Europeia



Principal Beneficiário e Parceiro: CERMI



Executado pela LuxDev

## PROJETO CVE/881

# REFORÇO DA ANCORAGEM REGIONAL DO CENTRO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE CABO VERDE, (CERMI)

No âmbito do Programa Regional

“Melhoria da Governança do Setor Energético na Africa Ocidental”  
(AGoSE-AO)

## **FICHA DO PROJETO**

Região Países	Comunidade Económica dos Estados da Africa Ocidental (CEDEAO): Benim, Burkina-Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gambia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leona, Togo + Mauritânia
Titulo	Reforço da Ancoragem Regional do CERMI
Duração do Projeto	36 meses
Público alvo	Formadores do CERMI Universidades / Centros de Formação em Energias Renováveis (ER) e Eficiência Energética (EE) Formadores em ER e EE da região da CEDEAO Entidades Públicas e Privadas operando no subsector das ER e EE na região da CEDEAO
Sector, Programa Internacional	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento durável no horizonte 2030 (SEforAll): Objetivos de desenvolvimento durável 7 e 13
Contribuição da Comissão da União Europeia	2.000.000 EUR
Orçamento total	2.000.000 EUR

O Projeto de Reforço da Ancoragem Regional do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial – CERMI (CVE/881) inscreve-se no âmbito dum Programa de Ação mais vasto de suporte à Região Oeste Africana, financiado pelo 11º Fundo Europeu para o Desenvolvimento (FED), intitulado “Melhoria da Governança do Setor Energético da Africa Ocidental (AGoSE-AO – da sigla francesa).

O Programa, cujo **objetivo principal** é o de contribuir para a luta contra a pobreza na região, através do reforço da integração regional do setor energético, representa um contributo para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no horizonte de 2030 (SEforAll).

O **objetivo específico** do Programa AGoSE-AO é o de contribuir para a melhoria da governança regional do setor energético, permitindo assim aos Estados Membros atingirem progressivamente os três grandes objetivos de Desenvolvimento Sustentável do setor energético, quais sejam: (i) Assegurar o acesso universal a serviços modernos de energia; (ii) duplicar as medidas de eficiência energética, contribuindo desta forma para a redução dos consumos de energia; (iii) duplicar a contribuição das energias renováveis no mix energético nacional.

A implementação do Programa AGoSE-AO deverá conduzir aos seguintes resultados esperados:

- **Resultado 1:** Melhoria do enquadramento político, estratégico e de planificação regional;
- **Resultado 2:** Harmonização do quadro institucional, legislativo e regulamentar de cada Estado Membro, com vista a favorecer investimentos em Energias Renováveis e Eficiência Energética e promover o acesso universal às energias modernas;
- **Resultado 3:** Desenvolver um mercado regional de eletricidade que favorece a penetração das energias renováveis no mix energético global;
- **Resultado 4:** Reforço das Capacidades dos atores regionais, por forma a estarem melhor preparados para assumirem as responsabilidades que lhes são conferidas.

A implementação das ações específicas com vista a se atingir os referidos resultados, foi confiada a diferentes entidades internacionais.

O Projeto de Reforço da Ancoragem Regional do CERMI (CVE/881) cuja implementação se encontra sob a responsabilidade da Agencia de execução da Cooperação luxemburguesa, LuxDev, irá contribuir para o **Resultado 4** do Programa AGoSE-AO.

O Resultado 4 do Programa AGoSE-AO prevê as seguintes atividades:

- *Atividade 4.1:* Implementação de uma Assistência Técnica às instituições alvo;
- *Atividade 4.2:* Desenvolvimento de regulamentos do mercado;
- **Atividade 4.3: Formações diversas em Energias Renováveis e Eficiência Energética;**
- **Atividade 4.4: Acompanhamento do processo de transformação do CERMI num Centro Regional;**
- *Atividade 4.5:* Reforço dos atores do Sistema de Comércio de Energia Elétrica da região Oeste Africana (EEEOA);
- *Atividade 4.6:* Criação de um programa de bolsas de estudo;
- *Atividade 4.7:* Criação de um Fundo para Estudos, direcionado aos países que não identificaram o setor energético com área de concentração da cooperação;
- *Atividade 4.8:* Envelope de despesas acessórias diversas.

A LuxDev (Projeto CVE/881), tem assim sob sua responsabilidade a implementação da **Atividade 4.3 (Formações diversas em ER e EE) e Atividade 4.4 (Acompanhamento do processo de transformação do CERMI num Centro Regional)**, respeitantes ao Resultado 4. A implementação das restantes atividades referentes ao Resultado 4 e dos outros resultados, é da responsabilidade de outras instituições internacionais.

A **atividade 4.3** consiste em desenhar e implementar planos de formação nas diversas temáticas ligadas às energias renováveis e à eficiência energética, incluindo modelos de formação específica e formação de formadores provenientes de todos os países da CEDEAO (mais Mauritânia). Esta atividade deverá também promover o desenvolvimento das capacidades do setor privado e a introdução na região de regras de boas práticas.

A **atividade 4.4**, consiste em acompanhar o processo de transformação do CERMI, Centro de Competência de Cabo Verde, num Centro de Competências Regional, tendo em conta as excelentes qualidades das suas infraestruturas e equipamentos. Efetivamente, não existe atualmente um Centro Regional com estas funcionalidades na região, pelo que, tal poderá constituir-se como uma importante oportunidade para o CERMI. Esta atividade inclui igualmente a identificação de parcerias com instituições técnicas internacionais, com vista à sustentabilidade do Centro.

O Projeto terá uma cobertura regional, sendo implementado por fases sucessivas e progressivas em todos os Estados Membros da CEDEAO.

#### **Os principais beneficiários do Projeto são:**

- O CERMI, que verá o seu perfil evoluir rumo a um Centro de Competências Regional de referência, para além do reforço das capacidades dos formadores do centro;
- As instituições e organizações regionais, com as quais o CERMI concluirá acordos de parceria, bem assim os seus formadores, que terão as suas capacidades reforçadas;
- Os profissionais dos setores das energias renováveis e da manutenção industrial provenientes dos setores público e privado e da sociedade civil, desejosos de completar as suas formações, melhorando as suas competências como formadores, participando assim no esforço de multiplicação das competências.

As instituições seguintes foram já identificadas com futuras parceiras diretas do Projeto:

- Centro das Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (ECREEE);
- ZIE - Burkina Faso ;
- Centre d'Études et de Recherches sur les Énergies renouvelables – Senegal;
- Centre National de l'Énergie Solaire et des Énergies Renouvelables – Mali;
- Centre National de l'Énergie Solaire – Niger;
- The Energy Centre, KNUST – Ghana;
- National Centre for Energy Efficiency and Conservation (NCEEC) - University of Lagos – Nigeria.

O processo de identificação de novas parcerias terá continuidade na fase inicial do projeto, através de missões técnicas aos países alvo, com vista à atualização da listagem dos parceiros regionais do Projeto. O ECREEE, a Direção de Energia e a Direção de Formação da CEDEAO serão associados ao processo de identificação de novos parceiros.

Durante a fase preparatória do Projeto, foram identificadas, conjuntamente com os parceiros principais (CERMI e ECREEE), as seguintes sub-atividades:

#### **No âmbito da atividade 4.3:**

1. Identificação e seleção de formadores de formadores;
2. Realização de avaliações de competência técnica e pedagógica dos formadores;
3. Reforço da capacidade dos formadores do CERMI;
4. Capacitação das equipas do CERMI para a receção e acolhimento de públicos estrangeiros;
5. Atualização do catálogo regional de formação em ER e EE, em parceria com os pontos focais dos países parceiros e do ECREEE.
6. Elaboração e publicação de critérios de seleção de candidatos à formação de formadores;
7. Criação de estruturas locais de avaliação e seleção de candidatos;

8. Identificação e seleção de candidatos a formação de formadores;
9. Implementação de um sistema de aprendizagem teórica via e-learning;
10. Realização de formações de formadores da região da CEDEAO no CERMI (curta e média duração);
11. Realização de avaliações pós-formação (inclui a criação de um comité de avaliação externo, constituído por especialistas reconhecidos internacionalmente, não só pela competência técnica no setor, mas também pela competência pedagógica)

#### **No âmbito da atividade 4.4:**

1. Recrutamento de equipa de Assistência Técnica regional para o apoio ao CERMI;
2. Realização de um Estudo Organizacional e Jurídico completo do CERMI, com vista à melhoria da articulação das diferentes funções do Centro;
3. Realização de missões de "prospecção" aos países da CEDEAO, com vista a identificação das entidades parceiras;
4. Identificação das necessidades específicas de formação de formadores nos países da CEDEAO;
5. Preparação dos protocolos de parceria;
6. Desenvolver ações conducentes à acreditação regional do CERMI em matéria de formação especializada de formadores;
7. Organização de workshops regionais no CERMI: conferências temáticas para o reforço do posicionamento e das parcerias do CERMI;
8. Elaboração de uma Estratégia Regional de Marketing;
9. Reconfiguração do site web do CERMI, tornando-o acessível e atrativo a nível regional (em três línguas, com modelo e-learning, diferenciação do público, intranet);
10. Ações de troca de especialistas (recursos humanos) entre entidades parceiras;
11. Publicação periódica de dados sobre formações em ER/EE nos países da CEDEAO;
12. Participação ativa nas reuniões e seminários internacionais/regionais, com o objetivo de promover as ofertas formativas do CERMI;

O Projeto CVE/881 será implementado em gestão indireta pela LuxDev, seguindo os processos, procedimentos e ferramentas de implementação aplicados pela Agência. Caso se mostrar conveniente, poderão se assinados Acordos de Parceria operacionais, nomeadamente com o CERMI.

A pilotagem do Programa AGoSE-AO será assegurada por um Comité de Pilotagem, agrupando representantes da CEDEAO, de UEMOA, da Autoridade Reguladora do Setor de Eletricidade da CEDEAO, o EEOA, ECREEE, para além da GIZ da LuxDev e Gabinetes de Assistência Técnica. A Comissão Europeia participa como observador, sendo representada pelas delegações de EU em Burkina Faso, Nigéria, Benin, Gana e Cabo Verde e pelos serviços da Comissão Europeia. O Comité de Pilotagem reúne uma vez por ano.

Para as atividades do Projeto CVE/881 confiadas à LuxDev, será instituído um Comité Técnico de Seguimento (CTS) das atividades, constituído por representantes do CERMI, da LuxDev, do ECREEE, da Direção de Energia da CEDEAO e da Delegação da União Europeia na Praia. Os Parceiros Técnicos e Financeiros (PTF) principais do projeto poderão ser convidados a participar das reuniões do CTS, na qualidade de observadores. Duas reuniões do CTS serão realizadas anualmente: a primeira, no decorrer do primeiro semestre, e a segunda, antes do Comité de Pilotagem anual do Programa AGoSE-AO. Esta última permitirá a aprovação do plano anual de atividades N+1, o balanço das realizações do ano r (N) e a aprovação do relatório anual, em preparação da reunião do Comité de Pilotagem do Programa AGoSE-AO.

O exercício de concertação e coordenação sectorial fará parte de forma transparente de todas as reuniões dos comités, contribuindo assim para o reforço da coordenação das diferentes intervenções, troca de informações entre os PTF, evitando por outro lado, a duplicação de esforços.

A gestão corrente do Projeto CVE/881 será assegurada por uma equipa baseada no CERMI, Praia, constituída por:

- Um(a) Assistente Técnico Regional (ATR), com a responsabilidade de coordenação geral do projeto e mais especificamente, do acompanhamento das atividades regionais do projeto;
- Um(a) Assistente Técnico (AT) , responsável pela implementação dos planos de formação, seu seguimento e acolhimento dos formadores;
- Um(a) Assistente Administrativo, Logística e Comunicação, que apoiará o(a) ATR e o(a) AT nas questões administrativas e de logística e assegurará as atividades ligadas à comunicação.

A equipa do Projeto CVE/881 assegurará assim a operacionalização do mesmo, seguindo os objetivos, o cronograma, o orçamento e os princípios de cooperação delegados, estipulados na Convenção de Delegação. A equipa assegurará igualmente as necessárias sinergias e boa coordenação com os diferentes atores de Cabo Verde e dos países parceiros.